



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3015, DE 15 DE JULHO DE 1988.

FIXA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, DO ARTIGO 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É FIXADA A TARIFA ÚNICA DE Cz\$ 28,00(VINTE E OITO CRUZADOS) PARA PASSAGEM COMUM E PASSAGEM CENTRO-RODOVIÁRIA E RODOVIÁRIA-CENTRO, PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A VIGORAR NO MUNICÍPIO.

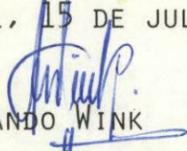
ARTIGO 2º - DA CONCESSÃO DO SERVIÇO INDICADO NO ARTIGO 1º, FICA EXCLUÍDO, SE HOVER, O TRANSPORTE DE OPERÁRIOS OU ESTUDANTES QUANDO REALIZADOS PELA PRÓPRIAS EMPRESAS INDUSTRIAIS OU EDUCACIONAIS.

ARTIGO 3º - OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO SERÃO LOTADOS NO CADASTRO MUNICIPAL E VISTORIADOS DE 30 EM 30 DIAS PELO SETOR TÉCNICO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

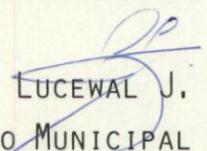
ARTIGO 4º - PERCORRIDO O ITINERÁRIO, O USUÁRIO PAGARÁ AS TARIFAS DOS ARTIGOS 1º E 2º, CONFORME O CASO.

ARTIGO 5º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE 18 DE JULHO DE 1988, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE O DECRETO N° 2992, DE 09 DE JUNHO DE 1988.

SANTA CRUZ DO SUL, 15 DE JULHO DE 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUCEWAL J. SCHIEDECK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Sr.
Armando Wink
DD. Prefeito Municipal
Nesta cidade

DEFERIDO

1988
Armando Wink
ARMANDO WINK
Prefeito Municipal

DEOMAR DE OLIVEIRA LOPES, representando o Expres-
so e a Empresa Oliveira, concessionárias do transporte coleti-
vo urbano desta cidade, vem com o devido respeito a presença de Vossa Se-
nhoria solicitar majoração na tarifa única dos serviços que estão
prestando, em virtude da elevação dos combustíveis e lubrificantes,
salários, peças, acessórios, pneus e por ter passado mais de trinta
dias do último reajuste.

A solicitação é de Cz\$24,00 para Cz\$35,00, acom-
panhando a tarifa de outras cidade de porte médio como Bento Goncal-
ves, Caxias do Sul, Santa Maria, Cachoeira do Sul e Cruz Alta.

Termos em que

E. Deferimento

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 1988

Deomar de Oliveira Lopes
Deomar de Oliveira Lopes



PARECER

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes, Desporto e Turismo, em relação ao pedido de majoração de tarifas do Transportes Urbanos encaminhado a esta Secretaria pela Empresa e Expresso Oliveira é o que segue.

Com aumento mensal dos combustíveis, a majoração atual da tarifa de Vinte e quatro Cruzados (Cz\$24,00), é sugestão da Secretaria majorar para Vinte e oito Cruzados (Cz\$28,00) no percentual de Dezesesseis vírgula sete por cento (16,7%).

Santa Cruz do Sul, 13 de Julho de 1988.


Prof. Ademir Müller

Sec. Mun. de Transporte, Desporto e Turismo

